
Decreto nº 10.351, de 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022 e 033/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por meio deste Decreto, convocado para fins de posse o candidato relacionado no Anexo I, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 031/2022 e 033/2022, e, anteriormente, convocado pela Portaria nº 198/2025, publicada no Diário Oficial de 28/07/2025, Edição 4736, para apresentação de documentos e realização de exames admissionais, os quais foram devidamente apresentados e avaliados, resultando na sua aptidão para o ingresso no cargo, estando, portanto, em pleno direito de ser empossado.

Parágrafo único - Ressalta-se que, consubstanciado no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014, a critério da Administração Pública, e mediante requerimento do interessado ou de seu representante legal, o prazo para a posse poderá ser prorrogado pela autoridade competente por até 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente estabelecido para a posse.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã**, sito à **Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS**, para tomar posse no **dia 29 de agosto 2025**, às 9:00h.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 26 de agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 031/2022 e 033/2022 E APTOS PARA POSSE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 198/2025.

CARGO: 3036 – PISCICÓLOGO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
852083	WILIAN ONISER SILVA SCHMITT	195,00	24

CARGO: 1008 – VIGIA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
864496	RUBENS DARIO PAREDES JARA	125,00	126